



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0312/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.000897/2016-99;

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento da servidora **LULY RODRIGUES DA CUNHA FISCHER**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Jurídicas, no período de **19 de dezembro de 2015 a 06 de março de 2016**, para participar de pesquisa no âmbito do Programa Santander de Bolsas de Mobilidade Internacional, realizado na Universidade de Lisboa/Portugal, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de janeiro de 2016.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor